



CNPJ nº 51.622.322/0001-03

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA APROESP – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2018.

Aos **cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito (05/05/2018)**, foram realizadas na Sede da APROESP - Associação dos Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **51.622.322/0001-03**, sita a Av. Dr. Mário Galvão, 574 – Jd. Bela Vista – São José dos Campos - SP, as Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme convocação feita através do Edital publicado no Jornal O VALE, do dia 30 de março de dois mil e dezoito (30/03/2018), página 7 e Retificado no Jornal O VALE, publicado em 27/04/2018, página 7, Caderno Classificados, em primeira chamada, às 09:00hs, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 e, em segunda chamada, às dez horas, com qualquer quorum. Em seguida, dando início a assembléia, em segunda chamada, às dez horas, o diretor presidente da APROESP, prof. Elias Rahal Neto, determinou que fossem distribuídas as pastas de documentos necessários para o acompanhamento da pauta e fez uma leitura do Edital de Convocação: **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - **1-)** Aprovação de Contas, Balancetes, Balanço Geral, Livros Diário e Razão do Exercício de 2017; **2-)** Parecer e aprovação do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2017; **3-)** Ratificação da autorização para a APROESP firmar contratos de execução das obras e vendas de unidades dos Empreendimentos Fonte Imaculada I, II e III; incorporar imóveis e renovar as incorporações existentes; **4-)** Outros assuntos de interesse associativo. **Assembléia Geral Ordinária:** Em seguida o professor Elias Rahal apresentou as peças contábeis e explicou com detalhes o Balanço Patrimonial, os documentos registrados, os resultados satisfatórios e o parecer elaborado pela contadora Janira Campos Arruda – CRC.1.SP nº 053329/0-0, que apresenta o seguinte resumo do balancete: **Ativo = R\$ 3.521.834,24** (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e **saldo positivo de R\$ 1.059.371,41** (hum milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Em seguida, foi feita a leitura do **Parecer do Conselho Fiscal:** “..*tendo examinado atentamente os dados apresentados nos documentos, livros e relatórios e parecer técnico da contabilista Janira Campos Arruda, o Conselho aprova as contas do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), sem restrições*”. O Balanço relativo à **APROESPCOOP** – Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos associados à APROESP, será apresentado em data posterior, haja vista que os



CNPJ nº 51.622.322/0001-03

2

documentos não foram apresentados, dentro do prazo legal, por parte da **MENCONI – ASSESSORIA CONTÁBIL** - Olivia Maria Menconi 35692890879, CNPJ nº 22.344.932/0001-94, Inscrito no CRC 1SP313644, inscrição municipal 27830, representada por sua diretora, Srta. Olivia Maria Menconi, Rg. 49.419.715-8/SSP-SP e CPF.356.928.908-79. **Análise Técnica – Demonstrações Contábeis:** A entidade apresenta no ano de 2017, um superávit de R\$ 1.059.371,41 dos quais R\$ 193.538,32 refere-se a superávit operacional da entidade e R\$ 865.833,09 refere-se aos recebimentos de acordos judiciais ocorridos no período. O valor operacional acima exposto, é considerado extremamente satisfatório, levando-se em conta a crise política e econômica vividas no país, no ano analisado. Ainda assim, a entidade elevou seus investimentos em aproximadamente 45%, conforme aponta o grupo de créditos diversos que é composto pelos valores colocados nas obras denominadas Fonte Imaculada I, II, III, obras estas, que receberam o montante total de R\$ 210.877,05. As aplicações financeiras apresentam um crescimento de aproximadamente 72% e o resultado não operacional apresentado no balanço encontra-se em conta de bloqueio judicial no ativo da Associação até que seja disponibilizado pela justiça. As contas do imobilizado e consórcios também receberam investimentos um pouco menores na ordem de R\$84.470,35 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), mas não menos importantes, já que representam a manutenção e incremento daquilo que já existe na entidade, além de um crédito para aquisição de novos imóveis. Após discutidos os assuntos do **itens de 1, 2 da pauta**, em **Assembléia Geral Extraordinária**, o prof. Elias passou a tecer comentários e discorrer sobre pontos pertinentes ao **item 3, Ratificação da autorização para a APROESP firmar contratos de execução das obras e vendas de unidades dos Empreendimentos Fonte Imaculada I, II e III; incorporar imóveis e renovar as incorporações existentes**. Com relação ao tema da pauta 4, esclareceu que as tratativas para venda do Fonte II e negociações para execução dos Fonte I e III, continuam e que está analisando as propostas que são apresentadas a entidade. No tocante a **Outros assuntos de interesse, pauta 4**, o Prof. Elias relatou que a partir de 31/12/2017, restou cancelado o Convênio/Parceria, firmado entre a APROESP e a APROESPCOOP, com a Associação Multissocial Pró-Desenvolvimento Nova Era – OSCIP NOVA ERA (CNPJ nº 09.011.037/0001-90), entidade sem fins econômicos, devidamente habilitada e qualificada pelos Ministérios da Justiça (OSCIP nº 08071.022875/2007-15) e Trabalho e Emprego (Certificado de Habilitação nº. 46933.000629/2008-95), conforme deliberação exarada em reunião de AGE, datada de 30/04/2010. De acordo com o estabelecido na cláusula 5ª – DA RESCISÃO, do Termo de Parceria, o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irreatável, obrigando a parte OSCIP NOVA ERA, a cumprimento da quitação de toda e qualquer forma de encargos – sejam eles quais forem – previstos na legislação vigente, desde a assinatura acima explicitada – do convênio – isto é, 30/04/2010, até a presente data do distrato, a saber, 30/12/2017. Ainda no tocante a parceria/convênio, fica estabelecida, a partir de 25/04/2018, nova

SEDE: Av. Dr. Mário Galvão, 574 – Jd. Bela Vista – Tel.(12) 3923-1741 - São José dos Campos – SP – CEP: 12.229-004

SUBSEDE: Rua Duque de Caxias, 331 , 2º andar, sala 203 e 3º andar, sala. 311 Ed. Central Offices, Centro ,Taubaté, SP, CEP: 12.020-050



CNPJ nº 51.622.322/0001-03

3

celebração com a empresa **JEROL - Assessoria e Consultoria Institucional (EIRELI-ME)**, CNPJ nº **30.358.286/0001-42**, sita a Rua José Leite da Silva, 260, 3º andar, apt. 32, Jd. Bela Vista, São José dos Campos, SP, na pessoa de seu sócio proprietário e diretor presidente, Sr. **Esnel Cunha Barbosa**, o qual terá por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria, planejamento, organização, orientação, assistência operacional e gestão da APROESP e APROESPCOOP. Em seguida, o prof. Elias Rahal, esclareceu a todos os presentes, sobre a doação que a entidade faz mensalmente, ao Serviço Residencial Terapêutico-CVV (Centro de Valorização da Vida) / Francisca Júlia, CNPJ 61.956.496/0012-19, com sede em São José dos Campos, através da aquisição de alimentos (frutas e/ou verduras), aos velinhos assistidos pelo serviço, doação esta que varia entre R\$ 100,00 e R\$110,00 mensais. Abordou também, a questão da locação de mais uma sala, junto ao Edifício Central Offices, local onde se localiza a Subsede da APROESP em Taubaté, esclarecendo que tal procedimento e fazia necessário, para que os associados fossem melhor atendidos pelo departamento jurídico da associação, em dias que não fossem no plantão. Esclareceu que se trata da sala 203 do referido edifício, onde ficam instalados a extensão da subsede e o escritório Paolicchi & Calil, responsável pela assessoria jurídica da associação e dos associados. Informou, ainda, que os custos de aluguel e condomínio da referida sala, são custeados pela APROESP, sendo R\$600,00 (aluguel) e R\$275,00 (condomínio) mensais. Em seguida, dando continuidade ao uso da palavra, informou a todos os presentes sobre a pequena reforma que será feita, no mobiliário e substituição de alguns utensílios na subsede, haja vista que estão apresentando avarias ou se tornaram inservíveis, dentre eles: troca de mesas e cadeiras, pintura da sala, utensílios de cozinha/domésticos, etc. Dando prosseguimento aos assuntos diversos, esclareceu que fora feito o Distrato, datado de 08/02/2018, com a CRS - Corretora de Seguros, com a qual firmara parceria para concessão de seguro de vida e auxílio funeral aos associados, através da ICATU Seguradora, cuja Apólice nº 93.706.690, com vigência de 01/09/2017 a 31/08/2018, cujo contrato fora assinado em 01/11/2017, em razão de a mesma não ter cumprido com o que fora estabelecido contratualmente. Em razão do distrato havido, e com a necessidade de manter os associados cobertos e assistidos, a Aproesp firmou, com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2018, conforme Carta de Endosso nº 01/2018, emitida pela ICATU SEGUROS, onde a mesma nomeia a empresa **Costa & Parra – Corretora e Administradora de Seguros Ltda**, sita a Rua Pinheiro Guimarães, 478, Vila Prudente, São Paulo, SP, CNPJ nº **12.842.591/0001-23**, devidamente cadastrada na **SUSEP sob nº 10.0690538**, representada pela gerente comercial, Sra. Sueli Bonfigliolli. Esclarecendo, também, que esta corretora assume toda a responsabilidade pela gestão e manutenção do referido contrato. Dando seqüência as questões inerentes, informou a todos sobre a assinatura de contratos de execução de obra, criação de uma SPE, denominada ERGUER-TAUBATÉ e Contrato de Mútuo, com a empresa **VICON - VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **06.196.672/0001-09**, com sede à Rua Sargento

SEDE: Av. Dr. Mário Galvão, 574 – Jd. Bela Vista – Tel.(12) 3923-1741 - São José dos Campos – SP – CEP: 12.229-004

SUBSEDE: Rua Duque de Caxias, 331 , 2º andar, sala 203 e 3º andar, sala. 311 Ed. Central Offices, Centro ,Taubaté, SP, CEP: 12.020-050



CNPJ nº 51.622.322/0001-03

4

Estanislau Custódio, 70, Jd. Jussara, São Paulo, SP, tel. (11) 3751-9222, CEP: 05534-030, a qual será responsável pela edificação do Empreendimento Fonte Imaculada III – Residencial Casa Grande, composto de 200 unidades habitacionais de apartamentos, que será edificado no município de Taubaté. **Depois de debatidos exaustivamente todos os itens da pauta, foram os mesmos, colocados em votação e em seguida todos aprovados por unanimidade.** A seguir, o Prof. Elias agradeceu a presença de todos os presentes: cooperados, Diretores da APROESP e funcionários. Nada mais havendo a tratar, o **Professor Elias Rahal Neto** encerrou as Assembléias, que eu, **Esnel Cunha Barbosa**, secretário “Ad hoc”, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida, segue anexada a lista de presença, assinada pelos presentes. São José dos Campos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Elias Rahal Neto – Diretor Presidente – Rg. nº 4.577.659 – SSP/SP

Esnel Cunha Barbosa – Secretário “Ad hoc” – Rg. nº 13.458.635/SSP-SP

Dra. Nathalia Paolicchi Saud Calil – Advogada – OAB/SP nº 290.648